



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo objeto é a aquisição de No break para o Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro, com valor total estimado de R\$ 2.670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNA SILVA VERAS**
Data: 26/10/2026 15:22:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA SILVA VERAS
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Oficial de Segurança da Informação e Comunicação

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **DOUGLAS VICENTE HEMERLY**
Data: 29/10/2026 09:42:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOUGLAS VICENTE HEMERLY
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas